



Of. nº 10/1.143-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2018

Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar-lhes, buscando análise e a devida aprovação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.031/2003, que consolida a legislação tributária municipal, instituindo o Código Tributário Municipal consolidado, e dá outras providências.

A presente proposta visa alterar a denominação da Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos prevista nos artigos 110 e 114 a 118 do Código Tributário Municipal – LM nº 1.031/2003, com a redação dada pela LCM nº 3.058/2017, para Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis, a fim de simplificar a nomenclatura e facilitar o entendimento de sua finalidade.

Além disso, também propõe a fixação de um teto máximo para o cálculo da referida taxa, com o objetivo de não onerar demasiadamente os contribuintes proprietários de imóveis cujas áreas são acima de 5.000,00m² para imóveis edificados e 600m de testada para imóveis não edificados.

Conforme levantamento de valores lançados em 2018, aproximadamente 90 contribuintes se encontram nesta situação, sendo mais de 95% delas pessoas jurídicas que atuam na área industrial, comercial e prestação de serviços. Dentre as demais, estão entidades educacionais e religiosas, imunes do imposto e isentas das taxas até 2017, que com o advento da LCM nº 3.058/2017, passaram a contribuir com a referida taxa.

Levando em consideração a atual conjuntura econômica do País, entendemos necessário ajustar a lei, estabelecendo o teto máximo para a cobrança da taxa, a fim de não limitar ou inviabilizar a retomada de importantes investimentos nos diversos setores econômicos do Município.

Pelo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarda nesta Egrégia Casa Legislativa, requer apreciação.

Subscrivemos o presente, reafirmando nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita